



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RAMOS

REQUERIMENTO: Nº 0131 /2009

Autor: Vereador Marcelo Ramos

Assunto: Requer da Coordenadoria de Vigilância Sanitária cópia do laudo de vistoria da merenda escolar estocada quando da transição da antiga para a atual administração municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Venho por meio deste requerer à Mesa Diretora, na forma do art. 5º , inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 7º e 23, inciso X da LOMAN e artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, que a Coordenadoria de Vigilância Sanitária emita cópia do laudo de vistoria da merenda escolar estocada quando da transição da antiga para a atual administração municipal.

Justificativa

Conforme o artigo 23, inciso X da LOMAN, é competência exclusiva da Câmara Municipal de Manaus fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, bem como da exposição das informações institucionais ao poder legislativo municipal.

Com o intuito da prestação de esclarecimentos referentes às denúncias de desperdício de merenda escolar solicitamos cópia do laudo pericial para as devidas análises.

Plenário Adriano Jorge, 16 de fevereiro de 2009.

Marcelo Ramos
Vereador PCdoB/AM